



FEDERAÇÃO PORTUGUESA
DE DESPORTO PARA PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA

COMUNICADO OFICIAL N.º 29/2021

31 de agosto de 2021

ASSUNTO: Procedimentos e informações relativas à época desportiva de 2021/2022.

A FPDD comunica a todos os seus Associados que a partir da época desportiva de 2021/2022 (de 1 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022) vigoram os seguintes documentos, procedimentos e normas (em anexo):

1. Condições do Seguro Desportivo, procedimentos em caso de acidente desportivo e anexos.
2. Procedimentos sobre o exame de avaliação médico-desportiva e modelo de formulário do respetivo exame.
3. Procedimento a realizar quando se verifica um Controlo de Dopagem Positivo.
4. Informação sobre o Grupo-Alvo e o Sistema de Localização.

Solicita-se a sua difusão por todos os associados das ANDD's.

O PRESIDENTE DA FPDD

Fausto Pereira

PATROCINADOR PRINCIPAL



PARCEIROS PRO BONO



PARCEIROS INSTITUCIONAIS

